



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 164/2016 – São Paulo, sexta-feira, 02 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 341, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 335, de 25 de agosto de 2016, para **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais, a Juíza Federal da 1ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION**, para compor, como membro efetivo, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no período de 29 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2131664/2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

Resolve retificar o inciso II do artigo 10 do Anexo da Resolução CJF3R nº 3, de 23 de agosto de 2016, a qual atualizou o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, disponibilizada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25/08/2016, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Art. 10. (...)

(...)

II – negar seguimento a incidente de uniformização ou recurso extraordinário quando:

(...)"

LEIA-SE:

"Art. 10. (...)

(...)

II – negar seguimento a incidente de uniformização ou recurso extraordinário quando:

a) não demonstrada a existência de dissídio jurisprudencial, mediante cotejo analítico dos julgados e a identificação do processo em que proferido o acórdão paradigma;

b) não juntada cópia do acórdão paradigma, salvo quando proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, na sistemática dos recursos repetitivos, ou pela própria Turma Nacional de Uniformização, na sistemática dos representativos de controvérsia;

c) o julgado tiver seguido a mesma orientação adotada no julgamento de mérito proferido pela Turma Nacional de Uniformização em pedido de uniformização;

d) o julgado estiver em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante da Turma Nacional de Uniformização, ou com súmula, jurisprudência dominante ou entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado em julgamento de recurso repetitivo ou de incidente de uniformização;

e) houver discussão de questão constitucional à qual o Supremo Tribunal Federal não tenha reconhecido a existência de repercussão geral ou a recurso extraordinário interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do Supremo Tribunal Federal exarado no regime de repercussão geral;

f) o julgado estiver em manifesto confronto com súmula, jurisprudência dominante ou entendimento do Supremo Tribunal Federal firmado em repercussão geral.

g) contrário a tese firmada em julgamento em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas;

(...)"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/08/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 343, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a existência de informação das autoridades da Secretaria de Segurança Pública no sentido de que haverá manifestação pública agendada para esta data, 31 de agosto do corrente ano;

considerando a realização da concentração de manifestantes prevista na Avenida Paulista, a partir das 18 horas;

considerando que as circunstâncias, acima apontadas, poderão acarretar sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção na cidade de São Paulo, de acordo com informações das autoridades supra mencionadas;

considerando a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam nos prédios deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais, neste Tribunal, no dia 31 de agosto de 2016, bem como o expediente, a partir das 18 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 1º de setembro, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 31 de agosto de 2016.

Art. 3º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, não presencial, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/08/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a existência de informação das autoridades da Secretaria de Segurança Pública no sentido de que haverá manifestação pública agendada para esta data, 31 de agosto do corrente ano;

considerando a realização da concentração de manifestantes prevista na Avenida Paulista, a partir das 18 horas;

considerando que as circunstâncias, acima apontadas, poderão acarretar sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção na cidade de São Paulo, de acordo com informações das autoridades supra mencionadas;

considerando a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam nos Fóruns da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal, Turmas Recursais e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital, no dia 31 de agosto de 2016, bem como o expediente, a partir das 18 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 1º de setembro, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 31 de agosto de 2016.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/08/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG N° 823, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER à servidora JOANA DARC LEMES, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B), CPF nº 412448506-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 825, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER à servidora JOANA DARC LEMES, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B), CPF nº 412448506-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - compra de materiais de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos Administrativos nº 0020985-02.2015.4.03.8000 (TRF-3ª Região) e nº 0029776-57.2015.4.03.8000 (JFPG-SP); Espécie: Termo Aditivo nº 04.005.11.2016 ao Contrato nº 04.005.10.2016; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 54.083.035/0040-77; Objeto: inclusão da fonte de recursos 0181; Fundamento Legal: art. 65, I, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 31/08/2016; Vigência: na data de sua assinatura; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo), e, pela Contratada, os Srs. Artur Camarotto Sobrinho (Vice-Presidente de Vendas e Marketing) e Pedro Kazuo Aoyagui (Diretor de Produtos).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 01/09/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2134646/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos n.ºs 0005407-67.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região), 0015197-75.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0002002-46.2015.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.023.13.2011 ao Contrato nº 04.023.10.2011; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (CNPJ nº 59.456.277/0001-76); Objeto: inclusão da fonte de recursos 0181 por conveniência administrativa no curso da execução orçamentária da contratação; Fundamento Legal: art. 65, I, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 31/08/2016; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: inexigível com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e o Dr. Jean Marcos Ferreira, (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul), e, pela Contratada, o Sr. Alessandro da Silva Rocha (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 01/09/2016, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0018273-39.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.009.10.2016, firmada em 31/08/2016; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Fornecedor: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA (CNPJ nº 07.275.920/0001-61); Objeto: Registro de Preços para aquisição de notebook; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 731.050,50; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 062/2015-RP; Signatários: pelos Órgãos, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), o Dr. Paulo Cezar Neves Junior, (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e o Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) e, pela Fornecedor, o Sr. Ricardo Machado Tilscher (Diretor) e Sr. Silvio Stagni (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 01/09/2016, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2130191/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006645-19.2016.4.03.8000

Documento nº 2130191

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2130154, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ EDUARDO MAZELLI, no dia 31/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2129443/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027279-36.2016.4.03.8000

Documento nº 2129443

Ref.: Desentranhamento de certidão do servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, RF 308.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/08/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2130466/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006738-79.2016.4.03.8000

Documento nº 2130466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2130457, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, no dia 30/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131348/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020994-27.2016.4.03.8000

Documento nº 2131348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2131336, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, nos dias 29/08/2016 e 30/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132912/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024988-63.2016.4.03.8000

Documento nº 2132912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2132905, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, no período de 30/08/2016 a 13/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2130811/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027782-57.2016.4.03.8000

Documento nº 2130811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2130804, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA, no período de 31/08/2016 a 02/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2130193/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007854-57.2015.4.03.8000

Documento nº 2130193

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2130192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO IVO CAMARAO DOS REIS, no período de 31/08/2016 a 12/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132469/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011929-08.2016.4.03.8000

Documento nº 2132469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2132454 e 2132464, defiro à servidora MARIA ISABEL ALVES KAPPLER pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, no dia 29/08/2016, e pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, no dia 30/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131605/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017089-14.2016.4.03.8000

Documento nº 2131605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2131600, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARVALHO BASTOS, no dia 30/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132048/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016236-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2132048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2132041, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 29/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2130190/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015064-62.2015.4.03.8000

Documento nº 2130190

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2130188, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AMADOR SANTANA FILHO, no período de 28/08/2016 a 12/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131307/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2131307

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2131299, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 30/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2130219/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002488-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2130219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2130217, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA JORDAO TANABE, no dia 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132370/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2132370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2094515, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 15/08/2016 a 10/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132860/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 2132860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2132858, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, no período de 29/08/2016 a 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132854/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2132854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2132847, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131892/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008006-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2131892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2131887, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no período de 29/08/2016 a 31/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131652/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004364-27.2015.4.03.8000

Documento nº 2131652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2131645, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no dia 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131491/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000725-98.2015.4.03.8000

Documento nº 2131491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2131486, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSÉ PAULO CURY, no período de 31/08/2016 a 08/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132881/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006654-15.2015.4.03.8000

Documento nº 2132881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2132877, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO, no dia 30/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 306, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0000380-35.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 25/07/2016, A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA do servidor **CLEBER BORGES DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal deste Tribunal, autorizada nos termos da Portaria nº 7.816, de 03/02/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 04/02/2015, Caderno Administrativo, página 15.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/08/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2091449/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0023034-13.2015.4.03.8001

Documento nº 2091449

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução n.º 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art. 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, RF 2534

20/08/2016 a 19/08/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 789, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS, RF 3215, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível para o Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 29.08.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 790, DE 30 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CARLOS MAURÍCIO CABRAL, RF 7536, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS SANTORO CARRADITA, RF 7830, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 714, DE 04 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos do item III da Portaria nº 541 (2000763), de 05 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07.07.2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "... da 5ª Vara Cível para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 06.07.2016."

LEIA-SE: "... da 5ª Vara Cível, a partir de 06.07.2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 771, DE 23 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS, RF 7277, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 5ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 786, DE 26 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de Barueri;

II - DISPENSAR a servidora PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de Registro, alterar sua lotação para 2ª Vara de Barueri, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 772, DE 23 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora PAULA GUIMARÃES MORENO, RF 8145, Técnico Judiciário, na Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, a partir de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 788, DE 26 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ MIGUEL DIAS, RF 2499, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da referida Diretoria;

II - DISPENSAR a servidora ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Diretoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 784, DE 25 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Caraguatatuba, alterar sua lotação para a Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Diretoria;

II - DISPENSAR o servidor LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4549, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Caraguatatuba, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 777, DE 23 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos da Portaria nº 592 (2015681), de 11 de julho de 2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores, dispensá-los e designá-los para funções comissionadas, quando for o caso, conforme descrito em quadro abaixo, a partir de 14/07/2016:"

LEIA-SE: "..., ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores, dispensá-los das funções comissionadas, a partir de 14/07/2016 e designá-los para funções comissionadas, quando for o caso, conforme descrito em quadro abaixo:"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 10/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

CONCURSO PÚBLICO

RECONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, no dia informado no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Médica e Psicotécnica: 19/09/2016, às 11:00 horas- comparecer neste horário a Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP

ELIANE DE FARIAS MARTINEZ

VERIDIANA DE NORONHA SANTOS

THIAGO FERREIRA FARO

VANESSA DI LELA

CAMILA CARVALHO PIMENTEL

MILENA INAWASHIRO DA SILVA

EUDILENE PAGLIONE QUINTINO

MARCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA

LARIANEAPARECIDA SILVA RODRIGUES

MARILIA CRUVINEL GUIDORIZZI

RENATA VILAR LOZANO

FABIO KENJI IKEOKA

ROGERIO SILVEIRA SCHNEIDER

SIMONE YAMAMURA

GERCILENE GONCALVES DO CARMO

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Médica e Psicotécnica: 21/09/2016, às 11:00 horas- comparecer primeiramente a Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP

EDUARDO AUGUSTO FAVILA MILDE

FAUSTO MORALES NETO

INGRID GARBUJO MIAN

ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA

JULIANA FORSTER FULFARO

FABIO AKAHOSHI COLLADO

DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI

LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA

JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA

ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP Interior- Lista de candidatos com deficiência

Avaliação Médica e Psicotécnica: 21/09/2016, às 11:00 horas- comparecer primeiramente a Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP

HENRIQUE BASTOS SPERA

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP Interior

Avaliação Médica e Psicotécnica: 21/09/2016, às 11:00 horas- comparecer primeiramente a Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP

THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA SILVA

VINICIUS MARTINS ANTUNES DE SOUZA

WILLIAM EDUARDO BARROS DE ABREU

CAMILLE DE LUCCA MARQUES NASCIMENTO

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Médica e Psicotécnica: 23/09/2016, às 11:00 horas- comparecer neste horário a Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP

MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA

JEAN JAIMESSON FELIPE PEREIRA

MARCOS LUIS CREMEZINE

BRUNO SENRA BARROS

GERSON FAGUNDES

DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES

ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO

MARCOS VINICIUS SANTOS RODRIGUES

JOARA RODRIGUES FERREIRA

LUCAS OLIVEIRA FALCAO

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO

VITOR SCHNETZER SANTOS ROCHA

RAFAELLA MENDONA BRITO

NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2121076, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5346	MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	C11	C12	04.02.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2127608/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057793-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2127608

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3273 - EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 29/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124314/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013171-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2124314

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5831 - RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124854/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012692-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2124854

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3957 - ADRIANA SOFIA LOREDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124498/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058284-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2124498

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5904 - CRISTIANE PEROZZO MANDOTI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 15/08/2016 a 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124806/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059625-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2124806

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6116 - ERIKA BIROLI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/08/2016 a 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2125178/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013905-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2125178

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3315 - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/08/2016 a 28/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124962/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015682-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2124962

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3610 - CARLOS CESAR LEONARDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2119059/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049664-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2119059

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5561 - ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/08/2016 a 18/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2125336/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059649-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2125336

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3307 - ANA REGINA MIRANDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2016 a 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2118565/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059201-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2118565

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

820 - ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/08/2016 a 07/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2119094/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059237-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2119094

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6452 - PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2102992/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057080-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2102992

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1005 - SONIA SOARES MONTANS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/08/2016 a 03/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/08/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2122175/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015678-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2122175

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5482 - ADRIANA KANEKADAN

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/08/2016 a 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME (CNPJ nº 00.212.655/0001-23). Processo SEI nº 0008223-14.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.948.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o Decreto nº 8.538, de 06/10/2015. ASSINATURA: 21/07/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de capas para processo. VALOR TOTAL: estima-se R\$244.265,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Claudio Alex Bernardes, Sócio-Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 11.311.279/0001-40). Processo SEI nº 0015537-11.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.949.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o Decreto nº 8.538, de 06/10/2015. ASSINATURA: 25/07/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico de procedência nacional e estrangeira, disponível no mercado nacional. VALOR TOTAL: Os preços que vigorarão na Ata correspondem à porcentagem de descontos ofertada sobre o preço de tabela, constante da Proposta Comercial (40,56%). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Thais Lucena Alves, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: ALPHA PREMIUM CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE INSÍGNIAS EIRELI - ME (CNPJ nº 18.204.926/0001-64). Processo SEI nº 0013054-08.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.950.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o Decreto nº 8.538, de 06/10/2015. ASSINATURA: 29/07/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para confecção e fornecimento de placas comemorativas, e fornecimento de brasões da República e letras tipo “caixa” em latão, abrangendo serviços de instalação e retirada. VALOR: estima-se R\$48.680,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Ernesto Luiz Lance, Sócio-Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: AG RELEVO COMÉRCIO DE PLACAS LTDA. - ME (CNPJ nº 08.781.062/0001-90). Processo SEI nº 0013054-08.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.951.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o Decreto nº 8.538, de 06/10/2015. ASSINATURA: 29/07/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para confecção e fornecimento de placas comemorativas, e fornecimento de brasões da República e letras tipo “caixa” em latão, abrangendo serviços de instalação e retirada. VALOR: estima-se R\$77.853,31. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Gilson Valerio, Sócio-Gerente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ nº 19.964.929/0001-69). Processo SEI nº 0031421-17.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2016. ESPÉCIE: Contrato nº 08.287.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: a partir de **16/05/2016**, pelo período de 30 (trinta) meses. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em no-breaks, com o emprego de mão de obra devidamente qualificada. VALOR TOTAL: estima-se R\$175.573,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39 - 17 (Manut. e Conserv. De Máquinas), Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE000972, emitida em 31/03/2016, no valor de R\$43.893,45. Os valores referentes aos exercícios de 2017 e 2018 serão empenhados oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Fernando Garcia Cavada, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ nº 19.964.929/0001-69). Processo SEI nº 0031421-17.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2016. ESPÉCIE: Contrato nº 08.288.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: a partir de 02/05/2016, pelo período de 30 (trinta) meses. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em no-breaks, com o emprego de mão de obra devidamente qualificada. VALOR TOTAL: estima-se R\$102.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-17 (Manut. e Conserv. De Máquinas), Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE000974, emitida em 31/03/2016, no valor de R\$27.086,67. Os valores referentes aos exercícios de 2017 e 2018 serão empenhados oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Fernando Garcia Cavada, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA (CNPJ nº 03.328.305/0001-15). Processo SEI nº 0031421-17.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2016. ESPÉCIE: Contrato nº 08.289.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: a partir de 02/05/2016, pelo período de 30 (trinta) meses. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em no-breaks, com o emprego de mão de obra devidamente qualificada. VALOR TOTAL: estima-se R\$239.002,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-17 – Manut. e Conserv. De Maquinas, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE000976, emitida em 31/03/2016, no valor de R\$63.468,52. Os valores referentes aos exercícios de 2017 e 2018 serão empenhados oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Edson Fernando da Silva, Engenheiro.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA (CNPJ nº 03.328.305/0001-15). Processo SEI nº 0031421-17.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2016. ESPÉCIE: Contrato nº 08.290.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: a partir de 02/05/2016, pelo período de 30 (trinta) meses. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em no-breaks, com o emprego de mão de obra devidamente qualificada. VALOR TOTAL: estima-se R\$136.705,50. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17-Manut. e Conserv. de Maquinas, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE000977, emitida em 31/03/2016, no valor de R\$36.302,91. Os valores referentes aos exercícios de 2017 e 2018 serão empenhados oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Edson Fernando da Silva, Engenheiro.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CREART DECORAÇÕES LTDA.- ME (CNPJ nº 05.151.661/0001-31). Processo SEI nº 0038337-67.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2016. ESPÉCIE: Contrato nº 05.523.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 26/04/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, até 31/12/2016. OBJETO: fornecimento e instalação de painéis para portas de vidro temperado blindex ou similar, acessórios para portas de vidros, fornecimento e instalação de vidros diversos, lapidação de vidros. VALOR TOTAL: estima-se R\$111.165,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30-24 – Material P/ Manut. de Bens Imov, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE001043, de 07/04/2016, no valor de R\$ 111.165,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Edson da Silva Martins, Representante Comercial.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. (CNPJ nº 29.739.737/0018-50). Processo SEI nº 0010428-16.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. ESPÉCIE: Contrato nº 08.291.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 18/08/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. OBJETO: a prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva em elevador. VALOR TOTAL: estima-se R\$6.600,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE001528, emitida em 24/06/2016, no valor de R\$3.300,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Wagner Men Carrascosa, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CAIUÁ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A. (CNPJ nº 07.282.377/0001-20). Processo SEI nº 0015549-25.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato nº 80800.001716/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98. ASSINATURA: 13/06/2016. VIGÊNCIA: período de 60 (sessenta) meses. OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Presidente Prudente. VALOR TOTAL: estima-se R\$810.525,00. VALOR CIP/ COSIP: estima-se R\$2.608,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.43–Serviços de Energia Elétrica. Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE001370, de 07/06/2016, no valor de R\$54.035,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luiz Moreto Vicentin Junior, Gerente de Serviços Comerciais e Stevon Schettino, Deptº Operação Sistema.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL (CNPJ nº 33.050.196/0001-88). Processo SEI nº 0015059-03.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato nº 67679/OCCA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98. ASSINATURA: 30/05/2016. VIGÊNCIA: período de 60 meses a partir de 14/07/2016. OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Franca. VALOR TOTAL: R\$548.760,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.43–Serviços de Energia Elétrica. Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE001656, de 07/07/2016, no valor de R\$ 45.730,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Devanir Mantoani Junior, Gerente Rel. Poder Público e Grupo A, e Luciano Eduardo A. Peres, Coord. Comercial Mercado Livre.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88). Processo SEI nº 0015197-67.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato nº 67439/OCCA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98. ASSINATURA: 16/05/2016. VIGÊNCIA: período de 60 (sessenta) meses, a partir de 13/07/2016. OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o Fórum de São José do Rio Preto. VALOR TOTAL: estima-se R\$1.215.000,00. CIP/ COSIP: estima-se R\$714,60. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.43–Serviços de Energia Elétrica. Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE001405, de 14/06/2016, no valor de R\$101.250,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luciano Eduardo A. Peres, Coord. Comercial Mercado Livre e o Sr. Devanir Mantoani Junior, Gerente Rel. Poder Público e Grupo A.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0002360-82.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.498.30.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, “d”, c/c § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 21/07/2016. VIGÊNCIA: data de sua assinatura. OBJETO: formalização da exclusão de 01 (um) posto de trabalho, a partir de 01/07/2016. VALOR: estima-se o decréscimo total de R\$2.039,42, até o término da vigência, em 31/07/2016. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 2.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2016NE000313, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2016NE001550, de 27/06/2016, no valor de R\$2.039,42. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e, pela Contratada, Rafael Beda Gualda, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0002360-82.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.498.31.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 29/07/2016. VIGÊNCIA: período de 01/08/2016 a 31/01/2017. OBJETO: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. VALOR ESTIMADO: R\$4.013.812,86. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE001734, emitida em 20/07/16, no valor de R\$2.006.906,43. O valor correspondente ao exercício de 2017 será empenhado oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002432-69.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.499.24.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 29/07/2016. VIGÊNCIA: período de 01/08/2016 a 31/01/2017. OBJETO: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. VALOR: estima-se R\$890.225,46. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE001737, emitida em 20/07/2016, no valor de R\$445.112,73. O valor correspondente ao exercício de 2017 será empenhado oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002554-82.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.500.27.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 29/07/2016. VIGÊNCIA: de 01/08/2016 a 31/01/2017. OBJETO: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. VALOR: estima-se R\$1.321.035,54. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE001760, de 22/07/2016, no valor de R\$660.517,77. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002558-22.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.501.25.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 29/07/2016. VIGÊNCIA: de 01/08/2016 a 31/01/2017. OBJETO: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. VALOR: estima-se R\$959.321,10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE001742, emitida em 20/07/2016, no valor de R\$479.660,55. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002825-91.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.503.23.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 29/07/2016. VIGÊNCIA: de 01/08/2016 a 31/01/2017. OBJETO: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. VALOR: estima-se R\$457.339,20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE001755, emitida em 21/07/16, no valor de R\$228.669,60. O valor correspondente ao exercício de 2017 será empenhado oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME (CNPJ nº 07.842.476/0001-19). Processo SEI nº 0002861-36.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.502.26.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 29/07/2016. VIGÊNCIA: de 01/08/2016 a 31/01/2017. OBJETO: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. VALOR MENSAL: estima-se o valor de R\$842.575,50. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE001758, de 21/07/2016, no valor de R\$421.287,75. O valor correspondente ao exercício de 2017 será empenhado oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro e, pela Contratada, Alexandre Vaillant Monteiro, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009859-20.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.542.30.16. FUNDAMENTO LEGAL: [artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações](#). ASSINATURA: 21/07/2016. VIGÊNCIA: de 30/07/2016 a 29/07/2017. OBJETO: Retificação do Termo Aditivo nº 04.542.29.16, no tocante à totalização dos postos de trabalho instalados no Fórum Federal de Osasco, para constar 07 (sete) postos, e não 10 (dez), bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. VALOR MENSAL: estima-se o valor de R\$9.849.358,56. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000072, reforçada pela Nota de Empenho nº 2016NE001687, emitida em 15/07/2016, no valor de R\$2.489.698,97 ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro e, pela Contratada, Rosely Cury Sanches, Sócia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA. - EPP (CNPJ nº 09.474.967/0001-80). Processo SEI nº 0010636-05.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2013. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.571.15.16. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 03/08/2016. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. OBJETO: Formalização da exclusão de 01 (um) posto M12HN. VALOR MENSAL: decréscimo total no valor do Contrato de R\$31.318,32, até o final da vigência contratual, em 01/10/2016. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.61-Serviços de Socorro e Salvamento, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE000507, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2016NE001757, de 21/07/2016, no valor de R\$31.666,30. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro e, pela Contratada, Jefferson Valadão de Oliveira, Sócio Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: 2N ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 00.346.953/0001-06). Processo SEI nº 0012072-62.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Concorrência nº 002/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.034.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações. ASSINATURA: 22/07/2016. VIGÊNCIA: prorrogado até 22/11/2016. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, por mais 120 (cento e vinte) dias. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro e, pela Contratada, Newton Ferraro Júnior, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: 2N ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 00.346.953/0001-06). Processo SEI nº 0012072-62.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Concorrência nº 002/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.034.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações. ASSINATURA: 22/07/2016. VIGÊNCIA: prorrogado até 22/11/2016. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, por mais 120 (cento e vinte) dias. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro e, pela Contratada, Newton Ferraro Júnior, Diretor.

Locatárias: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Locadora: CAMPOS SALLES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. (CNPJ nº 07.928.285/0001-74). Processo SEI nº 0030503-47.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.073.11.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/1993, e alterações. ASSINATURA: 21/07/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: estabelecer a não aplicação de reajuste do valor do aluguel no exercício de 2016. VALOR: será mantido o valor mensal da locação de R\$57.618,00 até o dia 31/12/2016. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000240, de 20/01/2016, no valor R\$57.618,00, reforçada pela Nota de Empenho 2016NE000614, de 19/02/2016 no valor de R\$633.798,00. ASSINAM: pela Locatária, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Locadora, Sr. Laerte Domingos Pinese, Sócio-Administrador.

Locatárias: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Locadores: Senhor ALI HUSSEIN YAKTINE (CPF nº 060.206.908-49) e Senhora MERCIA HONORATO YAKTINE (CPF nº 048.659.198-05). Processo SEI nº 0029970-88.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.075.11.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/1993, e alterações. ASSINATURA: 18/05/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: estabelecer a não aplicação de reajustes do valor do aluguel nos exercícios de 2016 e 2017. VALOR: será mantido o valor mensal da locação de R\$36.680,00 nos exercícios de 2016 e 2017, sendo de R\$440.160,00 o valor total estimado deste Termo, para o exercício de 2016 e R\$440.160,00 para o exercício de 2017 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2016NE000326, de 29/01/2016, no valor de R\$ 36.680,00, reforçada pela Nota de empenho nº 2016NE000754, de 29/02/2016 no valor de R\$330.120,00 e pela Nota de Empenho nº 2016NE000889, de 16/03/2016, no valor de R\$73.360,00. ASSINAM: pela Locatária, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locadora, Sra. Uissala Ali Yaktine, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0002559-07.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.249.13.16. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 25/07/2016. VIGÊNCIA: de 08/08/2016 a 08/08/2017. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento. VALOR: estima-se o valor de R\$26.400,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-16 – Manutenção e Conservação de Bens, Fonte nº 0100000000 conforme Nota de Empenho nº 2016NE000516, reforçada pela Nota de Empenho nº 2016NE001675, emitida em 12/07/2016, no valor de R\$10.486,67. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro e, pela Contratada, Welby Rodrigues de Oliveira, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS (CNPJ nº 67.102.020/0001-44). Processo SEI nº 0003399-17.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.545.14.16. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, e alterações. ASSINATURA: 16/08/2016. VIGÊNCIA: prorrogada até 13/02/2017. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, pelo período de 180 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Senhor Miguel Calderaro Giacomini, Diretor-Presidente, e Senhor Emilio Hermida Romero, Diretor de Engenharia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 04.196.935/0002-27). Processo SEI nº 0036867-98.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.635.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000082, no valor de R\$40.889,96, reforçada pela Nota de Empenho nº 2016NE00646, emitida em 23/02/2016, no valor de R\$449.789,56, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2016NE001242, emitida em 13/05/2016, no valor de R\$1.457,40 e pela Nota de Empenho nº 2016NE001399, emitida em 13/06/2016, no valor de R\$31.000,00. Os valores correspondentes aos exercícios de 2017 e 2018 serão empenhados oportunamente. ASSINATURA: 15/08/2016. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: inclusão de 01 (um) equipamento do Tipo A no Fórum e JEF Cível Federal de Ribeirão Preto, a partir do dia 15/08/2016. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Contratada, Priscila Prado Bueno Palácio, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A (CNPJ nº 07.432.517/0001-07). Processo SEI nº 0036842-85.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.634.11.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83-Serviços de Cópias e Reprodução, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000090, reforçada pela Nota de Empenho nº 2016NE000683, emitida em 24/02/2016, no valor de R\$950.388,89, e anulada parcialmente pela Nota de Empenho nº 2016NE001401, emitida em 13/06/2016, no valor de R\$59.000,00. Os valores referentes aos exercícios de 2017 e 2018 serão empenhados oportunamente. ASSINATURA: 15/08/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: I- Lote 1: Formalização da inclusão da CEUNI como local de prestação de serviço e ajuste da tabela de distribuição em decorrência da realocação de equipamentos; II- Lote 3: Inclusão de um equipamento novo Tipo A para o Fórum Federal de Campinas, a partir de 15/08/2016 bem como a inclusão de 1 (um) equipamento novo Tipo A para o Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Santos, a partir de 15/08/2016; III- Retificação de endereços dos Fóruns de São João da Boa Vista e Sorocaba. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Senhor Vittorio Danesi, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PRADO ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. (CNPJ nº 02.039.010/0001-66). Processo SEI nº 0011018-95.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2013. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.590.13.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações. ASSINATURA: 17/08/2016. VIGÊNCIA: fica prorrogado até 18/12/2016. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 120 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro e, pela Contratada, Waldir Nogueira Prado, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 31/08/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) NANCY MATSUNO MAGALHAES, Analista Judiciária, RF 1113, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor de Processamento de Recursos (FC5) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 31/08/2016 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 31/08/2016, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **Antonio Carlos de Queiroz Pinheiro** - RF968, está em gozo de suas férias regulamentares no período de 22/08/2016 a 31/08/2016,

Considerando a notícia de falecimento da genitora do referido servidor no dia 30/08/2016,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 30/08/2016 as férias do servidor **ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO**, RF968, ficando a fruição dos 02 (dois) dias remanescentes para 08/09/2016 a 09/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, Juíza Federal, em 31/08/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora FLAVIA SERIZAWA E SILVA, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir de 31/08/2016 as férias anteriormente marcadas de 30/08/2016 a 29/09/2016, da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF: 1205, Diretora de Secretaria, ficando a fruição de 29 (vinte e nove) dias para gozo oportuno.

Publique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta**, em 31/08/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA**, Analista Judiciário, RF 4980, Diretor de Secretaria (CJ-03), trabalhou em plantão judiciário nos dias 20/08/2016 e 21/08/2016;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar o dia supracitado nas datas a seguir informadas;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA**, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário acima apontados nos dias 08/09/2016 e 09/09/2016.

II - DESIGNAR para substituir o referido servidor, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), nos dias acima mencionados, o servidor **RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV**, Técnico Judiciário, RF 6353.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 31/08/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de setembro e outubro/2016, no período das 09h00 às 12h00:

- MÁRCIA GONÇALVES DE MELO NETO, RF 4723, nos dias 03 e 04/09;
- MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO, RF 1809, nos dias 07/09, 10/09 e 11/09;
- IRIVAM ROBERTO PELEGRINI, RF 1897, nos dias 17/09 e 18/09;
- ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, nos dias 24/09 e 25/09;
- VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, nos dias 01/10 e 02/10;
- MARCUS VINÍCIUS DE A. C. CHAVES, RF 6363, nos dias 08/10 e 09/10;
- FERNANDO CHAMA DE FREITAS, RF 4755, nos dias 12/10, 15/10 e 16/10;
- CHRISTIANE KEIKO AOKI, RF 5115, nos dias 22/10 e 23/10;
- JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA, RF 6609, nos dias 29/10 e 30/10;
- MARLENE ALVES S. SOBRINHA, RF 6745, no dia 31/10.

Campinas, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Juiz Federal Corregedor

da Seção de Controle de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 31/08/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados na 8ª Vara Federal de Campinas e tendo em vista a necessidade de organização dos trabalhos,

RESOLVE:

1. **Alterar** a segunda e a terceira parcela de férias da servidora Heliete Lins Leitão Sanches, RF 6842, referentes ao ano de 2016, da seguinte forma:
 - 2ª parcela: de 09/01/2017 a 18/01/2017 para 28/09/2016 a 07/10/2016
 - 3ª parcela: de 03/07/2017 a 12/07/2017 para 17/05/2017 a 26/05/2017.

2. **Alterar** parcialmente a Portaria nº 24, de 26 de agosto de 2016, para que as férias da servidora Heliete Lins Leitão Sanches, RF 6842, anteriormente marcadas para 11/09/2017 a 10/10/2017 sejam da seguinte forma:
 - 1ª parcela: 26/06/2017 a 14/07/2017
 - 2ª parcela: 11/09/2017 a 21/09/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 01/09/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Oficial de Justiça Avaliador Federal Alfredo Edson de Souza RF nº. 1665, a Delegacia de Polícia Federal na cidade de Ribeirão Preto – SP, no dia 31/08/2016, para entrega do ofício nº 565/2016, acompanhado do Mandado de Prisão Definitiva nº 0000749-64.2015.403.6113.0001 – Autos nº 0000749-64.2015.403.6113, conforme determinação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Emerson José do Couto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Franca**, em 31/08/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA FABIÓLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora Isabela Nogueira F. da Silva Krygsman Bernardi, Analista Judiciário, RF 7347, para substituir o servidor Leonardo de Araújo Apolinário, RF 3640, nas atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 12.08.2016 a 26.08.2016.

II. DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para substituir a servidora Silvana Caires Ribeiro, RF 3524, nas atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 28.09.2016 a 07.10.2016.

III. ALTERAR, por interesse do servidor, na Portaria nº. **1297716**, de 27.08.2015, a segunda parcela de férias referente ao servidor Alexandre José da Silva, Técnico Judiciário, RF 3520, de 12.09.2016 a 21.09.2016, para o período de 16.11.2016 a 25.11.2016, exercício 2016.

IV. ALTERAR, por interesse da servidora, na Portaria nº. **1297716**, de 27.08.2015, a terceira parcela de férias referente à servidora Adriana Maranhã Marini, Analista Judiciário, RF 3426, de 07.12.2016 a 16.12.2016, para o período de 30.01.2017 a 08.02.2017, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134, foi exonerado do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara de Franca, tendo sua lotação alterada a partir de 06/07/2016;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 13, de 16/06/2016, para tornar sem efeito a designação do servidor MAURO SÉRGIO GARCIA PEREIRA, RF 3589, para substituí-lo nos períodos de 06/07 a 08/07/2016 (compensação) e de 11/07 a 28/07/2016 (férias).

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora PATRÍCIA FUJIHARA, RF 3380, Oficiala de Gabinete, da seguinte forma:

De: 09.01.2017 a 18.01.2017, 1º período, exercício de 2017;

Para: 13.10.2016 a 22.10.2016.

DESIGNAR a servidora VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 26 de agosto de 2016.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 30/08/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar a Portaria nº 15, de 22/8/2016, a fim de alterar as férias do servidor RUBENS MODESTO, RF 3558, para constar ao invés do período único de 30/1/2017 a 28/02/2017, o 1º período para 13/02/2017 a 27/02/2017 e o 2º período para 07/08/2017 a 21/8/2017, mantidas as antecipações de remuneração mensal e de gratificação natalina.

Comunique à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 31/08/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

FÉRIAS - FUNÇÕES COMISSONADAS - DESIGNA SUBSTITUTOS

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA, RF 2096**, Oficiala de Gabinete (FC-05) e **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609**, Supervisor de Procedimentos Diversos, estarão em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas acima referenciadas, durante os respectivos períodos de férias, conforme a tabela que segue:

Titular	Período(s)	Substituto(a)
Sandra Regina Zorzetto Jarretta	De 05/09 a 04/10/2016	Flávia Joly Kempe – RF 6648
Eduardo Koji Shimamoto	De 05 a 23/09/2016	Ana Lúcia Tognolli – RF 5756

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 31/08/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 28, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora DANIELA PAULOVICH DE LIMA, M.Mª, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora JANAÍNA MORAES BATISTELA OTÁVIO, RF 7562, de 01/09/2016 a 30/09/2016 (30 dias), para os períodos de: 1º parcela - 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias); 2º parcela - 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias); 3º parcela - 23/10/2017 a 01/11/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Botta, Diretor de Secretaria em exercício**, em 31/08/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 31/08/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOSE LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 4ª PIRACICABA, como segue:

1343 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 05/04/2017 a 19/04/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2930 FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3294 MATHEUS MOREIRA MARQUES

1a.Parcela: 31/05/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 18/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4730 LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5223 MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES

1a.Parcela: 24/08/2017 a 06/09/2017

2a.Parcela: 12/03/2018 a 27/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5545 FLAVIA MARIA RIBEIRO RIELLO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6746 JULIANO SILVEIRA CAMARGO

1a.Parcela: 25/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6844 MARCELA FERNANDES SILVA LOPES

1a.Parcela: 27/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 18/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7397 MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA

1a.Parcela: 13/10/2017 a 11/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7492 RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 01/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7507 SEBASTIAO DOS SANTOS

1a.Parcela: 15/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 09/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7672 ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

JOSE LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 31/08/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 64, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Indica servidor para substituição de servidora titular de FC-5

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298**, para substituir a servidora Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira, RF 3138, Oficial de Gabinete (FC-5), em suas atribuições, no dia 15/08/2016, tendo em vista a sua licença para acompanhamento de familiar.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro, para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 31/08/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece a escala de servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 03, 04 e 07/09/2016

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o JEF de Ribeirão Preto fará o Plantão Judiciário no período de 02 a 09/09/2016, conforme os termos da Portaria n. 71, de 26/08/2016, do Juiz Federal Diretor desta 2ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse dos servidores para fazerem o Plantão Judiciário, após consulta feita pelo Diretor de Secretaria em Exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R a escala de servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 03, 04 e 07 de setembro de 2016, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) DE PLANTÃO
Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior	1843	07/09/2016
Denise Sgarbosa Barichelo Ferrassini	4460	04/09/2016
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	07/09/2016
Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567	03/09/2016
Janaína Garcia Bezerra	3539	03 e 04/09/2016
João Carlos França Peres	6433	03/09/2016
Maria Emília Caron Santin Cursi	5726	07/09/2016
Marisa Rodrigues Zoccal	2402	04/09/2016

Art. 2º. Encaminhe-se ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto e ao Juiz Federal Plantonista, para ciência e eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 31/08/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 36, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

1-INDICAR para substituir as funções de oficiala de gabinete (FC-5), considerando que a oficiala de gabinete IRALÚ GUIMARÃES ABBAS– RF 5272 encontra-se em licença saúde no período de 26/08/2016 a 24/09/2016:

a) de 26/08/2016 a 02/09/2016 (08 dias) e de 06/09/2016 a 16/09/2016 (11 dias), o servidor **JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV, analista judiciário, RF 8060** e

b) no período de 19/09/2016 a 23/09/2016 (05 dias), o servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079, técnico judiciário, RF 8079.**

1- INTERROMPER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do servidor **JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV, analista judiciário, RF 8060**, a partir do dia 06/09/2016, ficando o saldo de 11 dias e também a 2ª parcela de férias de 18 dias, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 31/08/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 22/2016

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE retificar em parte, a Portaria 09/2016, apenas para os seguintes períodos:

Onde se lê:

16/09/2016 a 23/09/2016	Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
----------------------------	----------------------	--

Leia-se:

16/09/2016 a 17/09/2016	Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
18/09/2016	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
19/09/2016 a 23/09/2016	Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 31/08/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de período de férias de servidor na escala de 2017

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 50 (2118141), disponibilizado no D.O.E. de 31/08/2016, que estabeleceu a escala de férias dos servidores para o ano de 2017;

RESOLVE:

1) **INCLUIR**, na escala de férias desta Vara, o período de férias da servidora abaixo indicada:

RF 4079 TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES

Exerc. Aquis: 2016/2017

1a.Parcela : 27/06/2017 a 14/07/2017 (18 dias)

2ª Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018 (12 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Encaminhe-se por meio eletrônico à Subsecretaria de Gestão de Pessoas /Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 31/08/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DO NUAR LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2017**, do servidor prestando serviços no NUAR LINS, como segue:

5404 ALFREDO MATIAS

1a.Parcela: 06/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 21/08/2017 a 31/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Dra. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juiza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 31/08/2016, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A Dra. **ELÍDIA APARECIDA de ANDRADE CORREA**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **Selma Leite Silva**, Analista Judiciário, **RF 6026**, em razão do período de férias, **(08/09 a 22/09/2016)**,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **Edvard Kulik**, Técnico Judiciário – Segurança e Transportes, **RF 2386**, para exercer as atividades atribuídas à da função de **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC5)** durante o período de afastamento.

Lins, 30 de agosto de 2016.

ELÍDIA APARECIDA de ANDRADE CORREA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 31/08/2016, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2127905/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002591-04.2016.4.03.8002

Documento nº 2127905

Diante da informação n. 2127899, concedo **AUXÍLIO-MORADIA** à servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, conforme recibos de pagamentos de alugueis (doc. n. 2127475 e 2127488) emitido em 30/08/2016, para o ressarcimento das despesas de moradia realizadas com aluguel, vez que foi nomeada para exercer o cargo em comissão do nível CJ-3, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio, até o limite de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução CJF nº 04/2008.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 31/08/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 211, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **02 a 09/09/2016**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 042/2015, de 21/05/2015, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 02 a 05/09/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, **o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção**:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
02/09/2016 a 05/09/2016	Dr. Roberto Brandão Federman Saldanha, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
06/09/2016 a 08/09/2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
---------	------	---

02/09/2016 a	JEF	Vitor André de Matos Rocha Martinez – RF 6630 e
09/09/2016		Aline Kassab Bonfim - RF 6258.

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharemos imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 31/08/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 31 de agosto de 2016.

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 33, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria nº 25, de 12/08/2016, bem como na Portaria nº 31, de 29/08/2016, expedida por este Juízo, quanto ao dia de compensação da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Diretora de Secretaria, RF 7362,

RESOLVE:

I - REVOGAR INTEGRALMENTE A PORTARIA nº 31, de 29/08/2016;

II - RETIFICAR PARCIALMENTE a portaria nº 25, de 12/08/2016, nos seguintes termos:

onde se lê:

"CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciária, RF 7362, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), compensou no dia **10/08/2016** saldo existente no banco de horas;"

LEIA-SE:

"CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciária, RF 7362, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), compensou no dia **12/08/2016** saldo existente no banco de horas;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 01/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), **no período de 27/08 a 10/09/2016;**

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para substituir o servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, no período de **29/08 a 09/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, **Juiz Federal Substituto**, em 31/08/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

1A VARA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 52, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **a partir de 10/08/2016**, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 46, DE 09 DE AGOSTO DE 2016, PARA:

I – No item IV, onde se lê a “IV - DESIGNAR o servidor FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7398, para exercer a Função de Oficial de Gabinete (FC-05), a partir de 10/08/2016;”, leia-se “V - DESIGNAR o servidor FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7398, para exercer a Função de Oficial de Gabinete (FC-05), **a partir da publicação;**”

II – No item V, onde se lê “V - DESIGNAR a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7436, para exercer a Função de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 10/08/2016;”, leia-se “VI - DESIGNAR a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7436, para exercer a Função de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), **a partir da publicação;**”

III – DESIGNAR o servidor FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7398, para exercer em substituição, **na vacância**, a Função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de **10 a 22 de agosto de 2016;**

IV - DESIGNAR a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7436, para exercer em substituição, **na vacância**, a Função de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **10 a 22 de agosto de 2016;**

V – Fica o item VI renumerado para item IX.

VI – No mais, fica mantida a portaria 46, de 09 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha**, **Juiz Federal Substituto**, em 31/08/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 37, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o ATO Nº 368, de 24 de agosto de 2016 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região de 26/08/2016, que REMOVEU DE OFÍCIO **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO**, Analista Judiciário, RF 7429, da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS para a 1ª Vara Federal de Avaré, Seção Judiciária de São Paulo, em virtude da indicação do servidor para ocupar a Função Comissionada Oficial de Gabinete (FC05) na 1ª Vara Federal de Avaré/SP;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO**, Analista Judiciário, RF 7429, da **Função Comissionada (FC5) Oficial de Gabinete**, a partir de 29/08/2016;

II - DISPENSAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnico Judiciário, RF 6925, da **Função Comissionada (FC4) de Assistente de Gabinete** a partir da publicação desta;

III - DESIGNAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnico Judiciário, RF 6925, para exercer a **Função Comissionada (FC5) de Oficial de Gabinete**, a partir da publicação desta;

IV - DISPENSAR o servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, Técnico Judiciário, RF 7446, da **Função Comissionada (FC3) Assistente Técnico** partir da publicação desta;

V - DESIGNAR o servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, Técnico Judiciário, RF 7446, para exercer a **Função Comissionada (FC4) de Assistente de Gabinete** a partir da publicação desta.

VI - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 31/08/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **ARTHUR DEMLEITNER CAFURE**, Analista Judiciário, RF 7397, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05) nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, por motivo de saúde;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO**, Técnico Judiciário, RF 7413, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 31/08/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado per servidores lotados nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar dos servidores abaixo mencionados, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

OVÍDIA MARIA DA SILVA – Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execução Fiscal (FC5): 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas em plantão nos dias 06, 07 e 11/08/16, **a serem compensadas nos dias 05, 06 e 08 de setembro de 2016 (zerando o banco de horas até a presente data).**

GERSON ZIEBARTH CAMARGO – Técnico Judiciário, RF 7433, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5): 08 (oito) horas trabalhadas no plantão do dia 03/07/16, **a serem compensadas no dia 15 de setembro de 2016 (zerando o banco de horas até a presente data).**

II – DESIGNAR o servidor VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, Técnico Judiciário, RF 7413, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execução Fiscal (FC5), nos dias 05, 06 e 08/09/16, e para exercer em substituição a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), no período de 15/09/16, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 31/08/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à **distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I – de 02.09 a 09.09.2016: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754;

II – de 09.09 a 16.09.2016: **Janildo** Carlos Tavares, Técnico Judiciário, RF 7451;

III – de 16.09 a 23.09.2016: **Kássyo** Simeão dos Santos Técnico Judiciário, RF 7418

IV – de 23.09 a 30.09.2016: **Joaquim** Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392;

V – de 30.09 a 07.10.2016: **Vera** Lúcia Ávila da Silva, Técnica Judiciária, RF 6500;

VI – de 07.10 a 14.10.2016: **Vivian** Guilhermino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401;

VII – de 14.10 a 21.10.2016: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435;

VII - de 21.10 a 28.10.2016: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754;

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, ao endereço **plantaocoxim@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 31/08/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.